

Fortalecido desenvolvimento de novo Compacto para Moçambique



O Governo de Moçambique e o Millennium Challenge Corporation (MCC) assinaram, em finais de Abril último, em Washington D.C., nos Estados Unidos da América (EUA), um Acordo Revisto do Fundo de Desenvolvimento do Compacto (CDF, na sigla em inglês), que visa fortalecer a capacidade do Gabinete de Desenvolvimento do Compacto II (GDC II) na identificação e desenho dos projectos que farão parte do segundo programa compacto (Compacto II) para Moçambique.

Com a assinatura do acima referido Acordo Revisto do CDF, alocar-se-á um total de USD 10.75 milhões ao processo em curso de preparação do Compacto II, que se espera beneficie todo o país, mas com um enfoque geográfico sobre a província da Zambézia.

O Ministro moçambicano da Economia e Finanças, Max Tonela, que rubricou o Acordo Revisto do CDF, em nome do Governo de Moçambique, disse na ocasião que a assinatura representava um compromisso importante rumo ao desenho



Leia nesta edição:

Infraestruturas e financiamento retraem investimento agrícola na Zambézia

Pág. 06

Sobre o calvário das estradas da Zambézia

Pág. 11

Nota de Abertura

Esta é a primeira edição do Newsletter do Gabinete de Desenvolvimento do Compacto II (GDC II), uma das plataformas comunicacionais através da qual partilharemos notícias e informações sobre o nosso trabalho.

Numa primeira fase de periodicidade trimestral, este Newsletter é lançado quando estamos a pouco mais de um ano da data prevista para a assinatura, entre o Governo de Moçambique e o Millennium Challenge Corporation (MCC), do Acordo do Segundo Compacto para Moçambique, nomeadamente em Julho de 2023.

Além desta publicação, contamos, a partir deste momento, com contas nas redes sociais Facebook e Instagram (ver detalhes no rodapé desta página), nas quais esperamos partilhar, de forma mais dinâmica, informação sobre o nosso trabalho, ao mesmo tempo que contamos receber feedback de todas e

todos, em termos gerais, e de todas as partes interessadas no Compacto II, em termos específicos.

Uma entrevista com o Coordenador Nacional do GDC II, Higino de Marrule, na qual aborda o essencial das acções realizadas até finais de Junho de 2022, ao mesmo tempo que partilha o que irá suceder nos próximos meses e outros assuntos de interesse, constitui o 'prato forte' desta edição, que inclui ainda o cerne de uma apresentação feita pelo GDC II no decurso do 'Diálogo Público-Privado' na província da Zambézia, realizado a 27 de Junho de 2022.

Dois registos fotográficos (um sobre a situação das estradas na Zambézia e outro documentando vários encontros com partes interessadas) são, igualmente, parte desta edição, além de outras informações dignas de realce.

Boa leitura!

▶ qualitativo do Compacto II, que será integrado por projectos nas áreas de Promoção de Investimento em Agricultura Comercial; Conectividade e Transporte Rural; e Gestão Integrada do Clima e Desenvolvimento Costeiro, as três áreas a serem cobertas pelo Compacto II.

“Gostaria de reiterar o compromisso do Governo de Moçambique no fortalecimento da capacidade das

nossas instituições para implementarem políticas económicas e reformas fiscais sólidas, que irão melhorar os alicerces do desenvolvimento social e económico de Moçambique”, disse Max Tonela.

A Vice-Presidente do MCC para Operações do Compacto, Fatema Z. Sumar, disse que “estamos satisfeitos em dar o próximo passo na nossa parceria com o Governo de Moçambique.

A assinatura do Acordo Revisto do Fundo de Desenvolvimento do Compacto continuará a marcar o progresso rumo a um bem sucedido MCC – Compacto de Moçambique.”

Fatema Z. Sumar acrescentou que “com o financiamento que será disponibilizado, o MCC e o Governo de Moçambique irão trabalhar para identificar projectos de investimento para reduzir a pobreza e acelerar

o crescimento económico inclusivo e sustentável, bem assim o investimento do sector privado”.

Espera-se que o Acordo do Compacto II seja assinado em Julho de 2023, com a duração de cinco anos. De 2008 a 2013, Moçambique beneficiou do primeiro programa de compacto (Compacto I), num orçamento de USD 509 milhões.

Estradas de qualidade cruciais para o desenvolvimento do país



Senhor Coordenador Nacional, que acções-chave foram desenvolvidas, até ao presente momento, pelo Gabinete de Desenvolvimento do Compacto II (GDC II), desde o seu estabelecimento?

Uma das acções-chave desenvolvidas até aqui e que podemos destacar é a própria constituição, em Maio de 2020, do Gabinete de Desenvolvimento do Compacto II (GDC II), pela sua relevância em termos de conferência de força institucional ao processo materialmente iniciado em Dezembro de 2019, quando Moçambique foi formalmente informado de que acabava de ser seleccionado para um segundo compacto (Compacto II), tendo a informação a propósito sido publicada, dias depois, no *website* do Millennium Challenge Corporation (MCC), a agência bilateral independente estabelecida em 2004 pelo congresso dos Estados Unidos da América

Moçambique se prepara para acolher e implementar o ‘Segundo Compacto’ (Compacto II), uma empreitada conjunta do Governo de Moçambique e dos Estados Unidos da América (EUA), este último através da agência Millennium Challenge Corporation (MCC). Três áreas, com forte interligação, constituirão a iniciativa:

Agricultura Comercial; Conectividade e Transporte Rural; e Mudanças Climáticas e Desenvolvimento Costeiro. Nesta entrevista, Higinio de Marrule, Coordenador Nacional do Gabinete de Desenvolvimento do Compacto II (GDC II), aborda como está a decorrer a preparação do Compacto II, não tendo dúvidas de que estradas de qualidade e

resilientes são prementes para o desenvolvimento do país. Partilha a inclusão, nos investimentos a serem realizados pelo programa em perspectiva, de uma importante secção da Estrada Nacional número 1 (N1), nomeadamente o troço Chimuará-Nicoadala, por decisão recente do Governo de Moçambique.

(EUA), com o objectivo de providenciar ajuda técnica e financeira a países cujos governos tenham sido identificados como estando alinhados com os princípios de boa governação (incluindo o compromisso com o combate à corrupção) e respeito às liberdades civis e políticas, além de possuírem boas políticas económicas e potencial para um crescimento económico que se possa traduzir no combate à pobreza.

Referência deve ser feita à comunicação oficial, a propósito, foi feita ao Presidente da República (PR), Filipe Jacinto Nyusi, em audiência que concedeu a Sean Cairncross, Presidente do Conselho de Administração da agência MCC, ocorrida a 24 de Janeiro de 2020, em Maputo.

Há a destacar, igualmente, a assinatura do Acordo Financeiro para o Desenvolvimento do Compacto, nomeadamente em 2021, sem deixar de lado o acordo revisto rubricado em Abril deste ano, em Washington DC. O pacote de pouco mais de 10 milhões de dólares norte-americanos (USD) integrados nesse Acordo Financeiro está a viabilizar, sobremaneira, o processo de desenvolvimento dos projectos que irão integrar o Compacto II para Moçambique. Mais recentemente, ou seja, há dois meses, sensivelmente, o Conselho de Administração do MCC assumiu o compromisso de alocar, para Moçambique, 300 milhões USD, isso em sede da assinatura do acordo propriamente dito do Compacto II entre o MCC e o Governo de Moçambique, o que está previsto para Julho de 2023.

Uma terceira acção, não de somenos importância, é o desenvolvimento como tal dos projectos que irão compor o Compacto II, nas suas três áreas, conforme a escolha que foi feita pelo Governo de Moçambique: Agricultura Comercial; Conectividade e Transporte Rural; e Mudanças Climáticas e Desenvolvimento Costeiro. Continuaremos a apostar, até à data da assinatura do já referido acordo, na elaboração de projectos que sejam financiáveis, replicáveis e sustentáveis, de forma a que o Segundo Millennium Challenge Account para Moçambique (MCA II), a instituição que irá suceder ao GDC II, se possa posicionar como auspiciador de projectos-modelo. Aliás, é nosso desejo que o nível de financiamento a ser concedido pelo MCC suba. Sabemos que isso não é fácil, mas estamos também certos de que se não trata de algo impossível.

O GDC II adopta, no seu trabalho, uma perspectiva de inclusão e de ampla participação das partes interessadas, quais sejam o sector privado, sociedade civil, governo a vários níveis, partidos políticos, lideranças locais e/ou comunitárias, órgãos de comunicação social, igrejas, etc. Qual é a razão do recurso a esta abordagem?

O nosso objectivo é desenvolver projectos que resultem de um amplo consenso e da contribuição de todas as partes interessadas, o que julgamos significar, em grande medida, meio caminho andado para o sucesso dos mesmos, pelo menos em termos de apropriação e sustentabilidade. No dia 27 de Junho último, participámos no 'Diálogo Público-Privado' havido na cidade

de Quelimane, província da Zambézia, durante o qual fomos encorajados, sobretudo pelo sector privado, a prosseguir com esta abordagem. Olha que ainda que o Compacto II esteja a ser concebido para ser um programa de âmbito nacional, teremos um foco geográfico, que será a província da Zambézia, circunscrição territorial que foi para o efeito escolhida pelo Governo de Moçambique, sobretudo pelo seu baixo nível de desenvolvimento de infraestruturas, elevado potencial agrário, elevadas taxas de pobreza e, também, por ser uma das mais populosas do país.

Apesar de todo o potencial que possui, acondicionar o desenvolvimento e consolidação do agro-negócio na província da Zambézia será uma tarefa hercúlea, mas não impossível. Para que esse objectivo se não torne letra morta, é importante, de entre outros, considerar-se a capacitação do sector privado. O sector empresarial do país, e o da Zambézia, em particular, deve alinhar-se com as lógicas de sinergias, com a feitura de parcerias que induzam o desenvolvimento e com o desenho de projectos que sejam bancáveis, que sejam apetecíveis a qualquer investidor e que, por via disso, possam ser viáveis, com ou sem o Compacto II, ou depois deste.

Nos encontros que temos estado a manter com os empresários baseados na província da Zambézia, temos estado a encorajá-los a capitalizar as oportunidades existentes, sem pretensão de *individualismos*, considerando, inclusive, a busca de financiamento no mercado, sobretudo em plataformas pouco exploradas, como a

Bolsa de Valores de Moçambique (BVM). Naturalmente que a atractividade é um aspecto a ter em conta.

No contexto das sinergias de que falava há pouco, olhar para a cadeia de valor é premente. No quadro de eventuais intervenções no sector de estradas, por exemplo, haverá, certamente, empresas que se acham alinhadas com o estado-da-arte em termos de capacidade técnica, mas, talvez, sem maquinaria para o efeito. Haverá, certamente, um outro grupo de empresas que sejam proprietárias de pedreiras, e um outro que seja activo no domínio de transportes, mas que não possuem, estas duas últimas, experiência nenhuma em construção e reabilitação de estradas. Claro que uma parceria entre empresas tais, em moldes que não podemos neste momento precisar, as tornaria mais fortes e competitivas. É por isso que olhamos para a capacitação como algo importante, sobretudo para que haja mudança de mentalidade sobre como fazer negócio. Agremiações como a Confederação das Associações Económicas de Moçambique (CTA) e a Câmara de Comércio de Moçambique (CCM) são capitais nesse tipo de exercício. Em síntese, preparação é crucial para que os empresários não se sintam excluídos.

Dos encontros que as equipas do GDC II e do MCC têm realizado pelo país com diversas partes interessadas, autoridades públicas inclusas, transpira um denominador comum: elevadas expectativas com o que se espera do Compacto II. O que acha disso?

Temos estado a manter, como disse anteriormen-

te, um elevado nível de interacção com as diversas partes interessadas, com o que estamos a aprender bastante. Por conta disso, olha que quando vamos à província da Zambézia até dizemos que já não somos mais visitantes, mas parte das gentes locais. O envolvimento e auscultação de todas as partes interessadas é parte do desenvolvimento do Compacto, no quadro do que partilhamos sempre com todos os passos que estamos a dar e os que esperamos ainda dar. Nisso, fazemos questão de sublinhar qual é a responsabilidade de todos. É, pois, muito importante manter um alto nível no cumprimento das responsabilidades de cada um neste processo.

Quanto ao sector público, por exemplo, temos sublinhado a importância da manutenção do compromisso com as reformas que são necessárias para que todos os projectos possam ser satisfatoriamente executados. Um dos aspectos que temos destacado, de forma particular, é a centralidade da luta contra a corrupção e do respeito dos direitos e liberdades civis e políticas dos cidadãos. A sociedade civil e os *media* devem ser parte de toda a cadeia dos projectos, monitorando as acções e sugerindo abordagens a serem privilegiadas.

Com os empresários, fazemos sempre questão

de frisar a relevância de se ter empresas devidamente estruturadas e organizadas, que possam ser, inclusive, cotadas na BVM, que possam tirar máximo proveito das oportunidades que já se

acham disponíveis, mesmo sem o Compacto II. Até porque este [Compacto II] não almeja resolver todos os problemas, embora seja certo que se propõe catalisar mudanças inovadoras, repli-

cáveis e sustentáveis.

Para a área de Conectividade e Transporte Rural, ou de Infraestruturas, acaba de ser decidida a inclusão de um troço da Estrada Nacional número um (N1) no rol das vias



de comunicação a beneficiar das intervenções do Compacto II. Pode elaborar a propósito?

Achamos ser muito feliz a decisão do Governo de Moçambique no sentido de se investir, também, na N1, mais concretamente no troço Chimuará-Nicoadala (136 quilómetros). Sem prejuízo da relevância das estradas secundárias e terciárias que serão alvo da atenção do Compacto II, a N1 tem uma importância estratégica na promoção do desenvolvimento do país, em geral, e da província da Zambézia, em particular. Com uma N1 em boas condições, se reduz o tempo de viagem e se poupam recursos na manutenção das viaturas, o que, no fim do dia, se reflecte no nível geral de preços e, por tabela, na qualidade de vida das pessoas e das famílias, dado o elevado intercâmbio comercial entre as regiões sul e norte (significando norte do Save, ou seja, regiões centro e norte do país) de Moçambique. A flexibilização da mobilidade de pessoas e bens é, indubitavelmente, uma variável importante em todo o esforço de luta contra a pobreza.

Acreditamos que uma N1 e estradas de ligação em boas condições, de elevada qualidade e resilientes às mudanças climáticas, irão catapultar o incremento da produção e da produtividade nalgumas regiões da baixa Zambézia,

que agora não produzem ao seu nível máximo, devido às conhecidas deficiências no escoamento de bens.

Por outro lado, não é de menosprezar o enorme potencial turístico existente na região do Vale do Zambeze. Vários troços, senão todos, do Rio Zambeze são navegáveis. Julgamos haver um potencial, ali, por explorar, sobretudo entre os países que são atravessados pelo Rio Zambeze, estando Moçambique, como se sabe, a jusante. Isto para dizer que a melhor forma de se preparar para se tirar o máximo proveito possível do Compacto II é explorar devidamente, e bem, hoje, as oportunidades existentes e ao nosso alcance, sem esperar pelo Compacto II.

Naturalmente que faz muito sentido, em contextos como o moçambicano, o ditado que reza que *em casa sem pão todos ralham e ninguém tem razão*. O valor já definitivamente assegurado para Moçambique (300 milhões USD) é pouco, sim...mas não temos dúvidas que investir em estradas é meio caminho andado...com estradas em condições, se estará a servir o sector agrícola no geral, a agricultura em particular, a comercialização agrícola e na emergência ou mesmo consolidação dalguma indústria cuja fonte de alimentação é o sector agrícola.

Em domínios como investimento em infraestruturas, haverá, certamente, coordenação ou partilha de informação entre o GDC II/MCC e agências de cooperação e/ou desenvolvimento como o Banco Mundial, União Europeia, Banco Africano de Desenvolvimento, USAID...

Felizmente, tem havido bastante troca de informação entre nós e as entidades que mencionou, e outras, em particular quanto aos esforços de construção e/ou reabilitação de estradas. Há pouco tempo, por exemplo, a nossa equipa de infraestruturas esteve na Zambézia com equipas do Banco Mundial e da União Europeia, tendo podido se informar em profundidade sobre o leque de estradas que estão a ser consideradas. Com base nisso e em *fora* apropriados, as autoridades provinciais do sector de estradas têm estado a colaborar connosco em termos de identificação das vias de comunicação que devem ser prioritizadas. Ou seja, tudo quanto será efectivado em sede do Compacto II há-de ser um complemento a tudo o que o Governo e os seus parceiros já estão a fazer.

Destacou sobremaneira, nesta conversa, o que se espera empreender na província da Zambézia, mas, em bom rigor, o Compacto II terá âmbito nacional, pois não?

O Compacto II será, sim, um programa, qual pacote

de vários projectos, de âmbito nacional, mas com um enfoque geográfico, que é a província da Zambézia. O âmbito nacional do Compacto II se alcança de duas formas: primeiro, através da priorização, ao nível da província da Zambézia, de projectos que sejam replicáveis e sustentáveis, como forma de os mesmos poderem ser, também, implementados noutras províncias, por via da iniciativa integralmente privada ou através de outras iniciativas de desenvolvimento; segundo, por via das reformas nos sectores agrícola, de estradas e fiscal, que serão auspiciadas pelo Compacto II, que são de âmbito nacional e não apenas para a província da Zambézia. Por exemplo, neste momento está a ser feito um trabalho sobre a intervenção dos poderes públicos no financiamento ao sector de estradas, através da Administração Nacional de Estradas (ANE) e do Fundo de Estradas (FE). Está-se a analisar, por exemplo, se o modelo actual de financiamento da construção, reabilitação e manutenção de estradas é o ideal; se o FE tem a capacidade que seria desejável; etc. O FE, por exemplo, viu recentemente o seu orçamento a baixar de 140 milhões USD para 40 milhões USD, o que tem relevância nacional.

Falta de infraestruturas e difícil acesso a financiamento retraem investimentos no sector da agricultura na Zambézia



O Gabinete de Desenvolvimento do Compacto II (GDC II), uma instituição pública de natureza temporária estabelecida com o objectivo de conduzir o processo de concepção do Compacto II para Moçambique, a ser financiado pelo Millennium Challenge Corporation (MCC), está neste momento a definir os projectos a serem financiados pelo MCC, conforme foi dado a conhecer no decurso do 'Diálogo Público-Privado' da província da Zambézia, que se realizou a 27 de Junho último, em Quelimane.

A definição dos referidos projectos iniciou logo a seguir à conclusão das notas conceptuais (documentos analíticos que abordam, com detalhe, os sectores a serem objecto de priorização), compreendendo ainda a realização de estudos de viabilidade e firmamento de cometimento sobre reformas a serem efectivadas, acções que estão a decorrer sob a égide de equipas técnicas do GDC II e do MCC, com a assessoria de firmas internacionais especializadas na matéria.

O Compacto II para Moçambique, cujo acordo entre o Governo de

Moçambique e o MCC se prevê seja assinado em Julho de 2023, decorrerá em todo o país, mas tendo como foco geográfico a província da Zambézia, por conta do seu elevado nível de pobreza e estado precário das vias de comunicação, embora aquela circunscrição territorial tenha um enorme potencial de crescimento e desenvolvimento económico em diversas áreas, incluindo na agricultura.

Três áreas, nomeadamente Agricultura, com enfoque na promoção do investimento na agricultura comercial; Infra-Estruturas Rurais, com epicentro em estradas rurais

e numa secção da Estrada Nacional número 1 (N1); e Mudanças Climáticas, no quadro do que se prestará atenção especial à gestão integrada e desenvolvimento costeiro, integração o Compacto II, cujo início efectivo deverá ocorrer entre seis a 12 meses depois da assinatura do acordo acima referido.

O Compacto II para Moçambique, que terá uma duração de cinco anos, a contar a partir do momento da recepção do primeiro desembolso de fundos, será implementado pelo Millennium Challenge Account para Moçambique (MCA - Moçambique), entidade que irá suceder ao GDC II.

Desafios e Prioridades do Sector de Agricultura

Constitui problema de fundo do sector da agricultura em Moçambique, em geral, e na província da Zambézia, em particular, conforme constatado em sede da elaboração das sobreditas Notas Conceptuais, a deficiente coordenação e implementação de políticas públicas, falta de infraestruturas e difícil acesso a serviços financeiros, o que retrai investimentos no sector, além de inibir o acesso dos pequenos produtores

aos mercados de insumos e produtos.

Como consequência da situação atrás descrita, regista-se uma fraca integração vertical ao longo das cadeias de valor e competitividade no sector agrário, o que se traduz em baixa atractividade do sector.

Aliviar a pobreza e reduzir a insegurança alimentar e desnutrição crónica na Zambézia, através da melhoria das condições para o desenvolvimento de um sector agrário competitivo, constitui objectivo geral indicativo do Compacto II, que definiu como uma das suas prioridades o aumento do investimento no sector agrário naquela província, incluindo a melhoria das condições para o processamento e comercialização da produção.

Outras prioridades identificadas para o sector da agricultura têm que ver com a melhoria da produtividade e da renda dos pequenos agricultores, através da sua inclusão em cadeias de valor

estratégicas, e a melhoria da diversificação e resiliência da agricultura local.

N1 e Outras Estradas Identificadas

Quanto ao sector de vias de acesso, o GDC II recebeu das autoridades da província da Zambézia, durante a fase inicial de desenvolvimento de projectos de infraestruturas, uma lista de 26 estradas seleccionadas de acordo com a sua importância económica. Com base nessa informação, conjugada com aquela fornecida pela equipa que está a desenvolver as outras componentes, 14 estradas foram pré-seleccionadas com potencialidade de serem financiadas.

De referir que o troço Chimuara-Nicoadala, na N1, figura no topo das prioridades do Compacto II para o sector de estradas, conforme decisão do Governo de Moçambique.

Eis o leque de estradas a serem consideradas, conforme o financiamento a ser mobilizado, e por ordem de prioridade:

1. N1: Entre Chimuara e Nicoadala;
2. R657: Magige - Cuamba (a iniciar no cruzamento com a N103; Magide/Mutuali, pois estão em curso negociações entre a ANE e a União Europeia para asfaltar o troço de 10 Km da N103, entre Magige e Lioma);
3. N322: Zero - Morrumbala (neste caso foi recomendada a extensão desta estrada para o troço Zero - Luabo, em direcção a Chinde);
4. N324/N325: Malei-Pebane (foi sugerida esta designação, ao invés das duas anteriores, nomeadamente Malei / Maganja e Maganja/Pebane);
5. R1114: Mugulama (Cruz N1) - Ile (Cruz N103); e
6. R654: Ile (Cruz 103) /Namarroi/Rogone - Gurué (Cruz N103).

O GDC II informou estar em curso, desde 20 de Junho de 2022, a fase de reconhecimento individual das

estradas, devendo terminar em finais de Julho. Esta fase envolve, de entre outros, a contagem de tráfego, levantamento das condições das estradas, inventário das infraestruturas e inspecção das pontes da N1.

Está igualmente em curso um trabalho de definição dos Termos de Referência para a contratação de consultores para a realização de vários estudos, nomeadamente para a realização do estudo hidrológico e revisão conceptual do projecto das pontes da estrada N1, entre Chimuara e Nicoadala, e para a revisão do projecto executivo preliminar e do mapa de quantidades da N1, entre Chimuara e Nicoadala.

A contratação de consultores tem igualmente em vista a elaboração do projecto preliminar da melhoria das estradas rurais e a realização de estudos de impacto ambiental e social, género e inclusão social no projecto de estradas.

Pretende-se que os resultados das pesquisas em carteira alimentem os estudos de viabilidade da componente de infraestruturas, previstos para o período entre Outubro e Dezembro de 2022. Os estudos de viabilidade conduzirão ao objectivo da priorização final das estradas a intervir, sendo certo que nem todas as 14 estradas passarão para a fase de obras.

No quadro da filosofia de financiamento do MCC, o programa inclui algumas reformas políticas e institucionais, sendo de destacar o seguinte:

- Transformar o Fundo de Estradas, Fundo Público (FE-FP) num



fundo autónomo e não numa unidade de gestão orçamental (que recebe dotações do tesouro);

- Devolver autonomia à Administração Nacional de Estradas, Instituto Público (ANE-IP), na planificação e gestão da rede de estradas, tanto ao nível dos projectos de investimento, quanto de manutenção da rede classificada de estradas;
- Aumentar os níveis de receitas consignadas;
- Aumentar os orçamentos para a manutenção das estradas atribuídos às províncias;
- Estabelecer um contrato-tipo com a ANE-IP, que garanta a realização de manutenção de rotina das estradas reabilitadas por 1 a 3 anos (a ser replicado para outras estradas a nível nacional).

Importa sublinhar que o GDC II está a facilitar discussões sobre as reformas acima, com um grupo de consulta constituído pelo

Ministério da Economia e Finanças (MEF), Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos (MOPHRH), Ministério dos Transportes e Comunicações (MTC), Fundo de Estradas, ANE, Autoridade Reguladora de Energia (ARENE) e outros interessados.

Mudanças Climáticas e Género

Na área das Mudanças Climáticas, destacam-se dois tipos de pressão, designadamente de âmbito populacional e sobre o habitat. Quanto às pressões populacionais, ressaltam poucas actividades económicas, num quadro em que a pesca artesanal é a alternativa de subsistência. É ainda de salientar a ocupação de áreas costeiras sensíveis, mormente devido ao crescimento populacional, pobreza, conflitos na zona norte, ciclones e desafios de mercado (exemplo, o processamento de pescado para agregação de valor).

No tocante às pressões sobre o habitat, emerge a perda de mangais como consequência da procura de materiais de construção, mineração e

outras actividades comerciais. É igualmente digno de realce o impacto negativo das práticas e artes de pesca.

Ainda na área das Mudanças Climáticas, há a destacar as práticas destrutivas, quais sejam as redes comerciais e artesanais que extraem recursos de espécies de peixes sem permitir a sua regeneração, ao que se juntam as perdas de capturas acessórias comerciais e alvo indiscriminado de espécies.

Género e Inclusão Social figura como a mais importante área transversal do pacote de projectos em desenvolvimento, num contexto em que se registam baixas taxas de produtividade. De resto, a província da Zambézia tem a maior presença de mulheres na produção de pequena escala ao nível nacional, com produtividade 20% mais baixa que a dos homens.

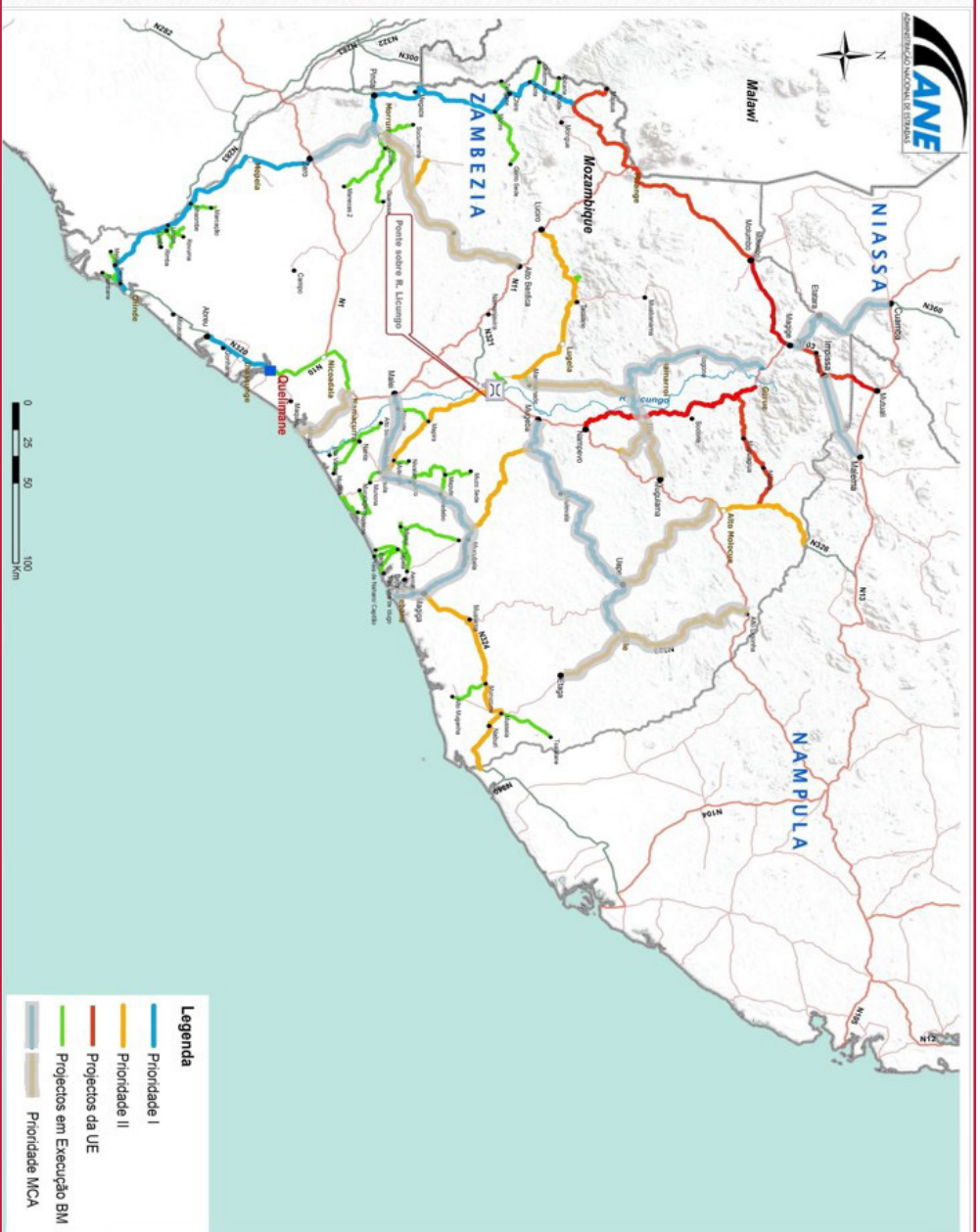
Por outro lado, As mulheres enfrentam maior dificuldade no acesso à terra, insumos melhorados, conhecimento técnico, infraestruturas de armazenamento, bem como acesso aos mercados. No leque dos principais entraves inclui-se a falta de empo-

deramento, falta de poder de decisão, analfabetismo, desnutrição e pobreza, além da abundância de mulheres menos envolvidas na pesca formal que os homens .

De referir que o GDC II tem estado a privilegiar, no desenvolvimento das suas acções, o princípio de máxima participação e inclusão das partes interessadas. Em Maio último, por exemplo, uma delegação do GDC II apresentou à província da Zambézia os resultados preliminares do trabalho desenvolvido. Os resultados foram apresentados a três audiências diferentes, nomeadamente de nível provincial e distrital, bem assim o sector privado em cada um desses níveis.

O nível provincial foi representado pelo Grupo de Trabalho da Secretaria de Estado (directores provinciais das diversas áreas), enquanto que o distrital foi representado pelos directores dos Serviços Distritais de Pesca e Indústria de oito distritos; e o sector privado, através do Conselho Empresarial Provincial (CEP).

Compacto II Moçambique: Resultado do Processo de Priorização de estradas



“Mathiele” visita GDC II

Um grupo de membros da “Mathiele”, uma associação constituída por empresários com vários interesses na província da Zambézia, visitou, em Junho último, o Gabinete de Desenvolvimento do Compacto II (GDC II), com o objectivo de se informar melhor sobre as acções que estão previstas para o Compacto II, que terá como enfoque geográfico aquela província da região centro de Moçambique.

O referido grupo de empresários, que operam em sectores como hotelaria e turismo, agricultura e pecuária, transportes e construção, pretendia, igualmente, saber das eventuais oportunidades existentes mesmo na actual fase de desenvolvimento do Compacto II, nas quais o sector empresarial, em geral, e operando na província da Zambézia, em particular, pode dar o seu contributo ou mesmo beneficiar.

Higino Marrule, Coordenador Nacional do GDC II, manifestou satisfação pela visita da “Mathiele”, ao mesmo tempo que destacou constituir abordagem do GDC II e do Millennium Challenge Corporation (MCC) desenvolver os projectos que farão parte do Compacto II com o envolvimento de todas as partes



interessadas, quais sejam sector privado, partidos políticos, sociedade civil, líderes comunitários, confissões religiosas e órgãos de comunicação social, além dos próprios poderes públicos a todos os níveis.

Explicou que, no âmbito das acções de desenvolvimento do Compacto II, cujo acordo se prevê seja assinado em Julho do próximo ano, alguns anúncios de consultoria diversa, incluindo estudo

de tráfego e propositura de reformas fiscais, acabavam de ser publicados, nomeadamente no sítio na Internet do Ministério da Economia e Finanças (www.mef.gov.mz).

Ajuntou que enquanto se avança com o desenho dos projectos, os empresários moçambicanos são fortemente encorajados a investir na melhor estruturação das suas empresas, nas dimensões organizacional e estraté-

gica. Referiu, por exemplo, ser talvez tempo para exploração de espaço para estabelecimento de parcerias, como forma de incrementarem as probabilidades de tirar o maior proveito possível do Compacto II.

“Os concursos estarão abertos a todos, independentemente da nacionalidade ou da província de operação, sem nenhuma discriminação positiva”, frisou o Coordenador Nacional do GDC II.

O calvário das estradas da Zambézia



Equipas do Gabinete de Desenvolvimento do Segundo Compacto (GDC II) e do Millennium Challenge Corporation (MCC) têm estado a visitar, desde o ano passado, quer individualmente, quer colectivamente, vários distritos da província da Zambézia, circunscrição

territorial escolhida pelo Governo de Moçambique como enfoque geográfico do Segundo Compacto (Compacto II) para Moçambique, no âmbito do desenvolvimento dos projectos que integrarão o referido programa. Nessas missões, têm ficado inequivocamente

claro que as estradas constituem um grande problema naquela que é a segunda mais populosa província do país, com quase todo tipo de recursos e potencial. Com as mudanças climáticas, Zambézia tem demonstrado que construir estradas resilientes já não é opção,

mas a única via à disposição dos países que almejam um desenvolvimento sustentável. As imagens aqui registadas (algumas da equipa do GDC II e outras gentilmente cedidas pelos jornalistas António Zefanias e Jorge Marcos) documentam o calvário das estradas da Zambézia...





Do engajamento das partes interessadas

Auscultação regular e a partilha contínua de informação com todas as partes interessadas (sociedade civil, confissões religiosas, sector privado, partidos políticos, líderes comunitários, órgãos de comunicação social e entidades governamentais a vários níveis) têm sido apanágio das equipas do Gabinete de Desenvolvimento do Compacto II (GDC II) e do Millennium Challenge Corporation (MCC), colectiva ou individualmente. Abaixo, registo fotográfico de interacções tais, realizadas no primeiro semestre de 2022, em Maputo e em vários distritos da província da Zambézia.





Concluída contagem de tráfego na Zambézia



O Gabinete de Desenvolvimento do Compacto II (GDC II) terminou, em meados de Julho, a contagem de tráfego e os inquéritos de origem-destino que vinham sendo realizados na província da Zambézia desde princípios do mesmo mês.

Os referidos trabalhos, que

foram conduzidos pela empresa Riportico Engenharia, visam alimentar os estudos de engenharia e de avaliação económica dos pacotes de projectos de estradas que estão a ser realizados no contexto do desenvolvimento do Compacto II para Moçambique.

De referir que a província da Zambézia constitui foco

geográfico do Compacto II, cujos projectos estarão integrados em três áreas, nomeadamente Agricultura Comercial, Conectividade e Transporte Rural e Mudanças Climáticas e Desenvolvimento Costeiro.

Um total de 14 estradas foram pré-seleccionadas, em função da sua centralidade na promoção do desen-

volvimento, em geral, e da agricultura comercial, em particular. As mesmas eram parte de 26 vias de comunicação propostas pelas autoridades da província da Zambézia.

As imagens abaixo documentam os acima citados trabalhos de contagem de tráfego e inquéritos de origem-destino.

Empoderar a mulher essencial no combate à pobreza



Género e Inclusão Social figuram como as mais importantes áreas transversais no quadro do desenvolvimento do Compacto II para Moçambique, que incidirá sobre três áreas, nomeadamente Agricultura Comercial, Conectividade e Transporte Rural e Mudanças Climáticas e Desenvolvimento Costeiro.

Dados disponíveis indicam que a província da Zambézia, a circunscrição territorial

escolhida pelo Governo como enfoque geográfico do Compacto II, a ser financiado pelo Millennium Challenge Corporation (MCC), possui a maior presença de mulheres na produção de pequena escala ao nível nacional, mas, paradoxalmente, a sua produtividade é 20% mais baixa que a dos homens.

Entretanto, a situação acima descrita tem explicação: as mulheres se esbarram, quando comparadas com os homens, com maiores difi-

culdades no acesso à terra, sucedendo o mesmo para com o acesso a insumos melhorados.

Por outro lado, as mulheres ao nível da província da Zambézia possuem limitado conhecimento técnico, o que é agravado pelo facto de terem à sua disposição poucas infraestruturas de armazenamento e baixo acesso aos mercados.

Empoderar a mulher constitui, pois, uma das fórmulas para a alteração do quadro

actual, o que deve ser entendido atendidos outros entraves não de somenos importância, quais sejam falta de poder de decisão, elevadas taxas de analfabetismo e de desnutrição, além, em termos globais, da própria situação da pobreza.

As imagens aqui inseridas, registadas pela equipa do Gabinete de Desenvolvimento do Compacto II (GDC II), documentam exercícios de auscultação de mulheres na província da Zambézia.

Siga-nos!



www.facebook.com/compactoii



www.instagram.com/compactoii

Gabinete de Desenvolvimento do Compacto II (GDC II)
Av. Ahmed Sekou Touré n° 21, 4º Andar
E-mail: gdc2moz@gmail.com